

Secretaria de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas e Assuntos Econômicos - SMA	
Nome do cargo ou função	Coordenador-Geral de Formulação e uso de Avaliações e Coordenadora-Geral de Gestão de Avaliações
Nível do cargo ou função	FCE 1.13
Órgão ou entidade	Subsecretaria de Gestão, Formulação e Uso de Avaliação de Políticas Públicas da Secretaria de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas e Assuntos Econômicos do Ministério do Planejamento e Orçamento

DAS RESPONSABILIDADES

Principais responsabilidades	<p>I - dar suporte ao funcionamento do Conselho de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas - CMAP;</p> <p>II - coordenar o Comitê de Monitoramento e Avaliação de Subsídios da União - CMAS e o Comitê de Monitoramento e Avaliação de Gastos Diretos - CMAG, apoiar a execução, e dar transparência às suas atividades;</p> <p>III - coordenar estudos e avaliações de políticas públicas e programas financiados por gastos diretos da União, no âmbito do CMAG;</p> <p>IV - coordenar estudos e avaliações de políticas públicas que envolvam subsídios da União, no âmbito do CMAS;</p> <p>V - articular, com os órgãos gestores das políticas, estudos e pesquisas no âmbito da Secretaria, e propostas de alteração de atos normativos relativos às políticas e aos programas financiados por gastos diretos ou por subsídios da União;</p> <p>VI - disseminar o uso de avaliações e evidências para o aperfeiçoamento das políticas públicas dos órgãos gestores do Poder Executivo federal e dos entes federativos, com vistas a aumentar o alcance dos instrumentos de avaliação;</p> <p>VII - incentivar, em colaboração com a Secretaria de Articulação Institucional, a realização de monitoramento e avaliação de políticas públicas pelos entes federativos, com a adoção de procedimentos, critérios e referenciais de boas práticas;</p> <p>VIII - incentivar a incorporação dos resultados e das sugestões provenientes das avaliações de políticas públicas, de competência da Secretaria, ao ciclo orçamentário e financeiro da União, em articulação com a Secretaria de Orçamento Federal e a Secretaria Nacional de Planejamento;</p> <p>IX - disponibilizar informações gerenciais e dar transparência sobre as atividades do CMAS e do CMAG;</p> <p>XI - coordenar, em articulação com demais órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, a gestão compartilhada de repositório de dados administrativos coletados pelos órgãos e fomentar ações similares nos entes federativos, em colaboração com a Secretaria de Articulação Institucional;</p> <p>XII - propor, em conjunto com a Subsecretaria de Avaliação de Políticas Públicas e Assuntos Econômicos e com o Conselho de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas, melhorias nos procedimentos, critérios e referenciais de monitoramento e avaliação de políticas públicas, em articulação com o ciclo orçamentário e financeiro e a implementação da revisão de gastos; e</p> <p>- XIII - apoiar as avaliações ex post de políticas públicas, executivas e em</p>
------------------------------	--

	profundidade, e as avaliações ex ante de propostas de formulação, reformulação e expansão de políticas públicas consideradas prioritárias pelo Ministério, em articulação com demais órgãos e entidades da administração pública federal e com a Subsecretaria de Avaliação de Políticas Públicas e Assuntos Econômicos.
Escopo de Gestão/Equipe de Trabalho	Cada Coordenação-Geral tem sob sua supervisão direta 1(uma) Coordenação. Tais Coordenações-Gerais têm atuação nas seguintes áreas: - Coordenação de Formulação e Uso de Avaliações; e - Coordenação de Gestão de Avaliações.
DOS CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS	
Critérios Gerais	Conforme o art. 9º da Lei nº 14.204, de 2021: Idoneidade moral e reputação ilibada; Perfil profissional ou formação acadêmica compatível com o cargo em comissão ou com a função de confiança para o qual tenha sido indicado; e Não enquadramento nas hipóteses de inelegibilidade previstas no <u>inciso I do caput</u> do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 .
Critérios específicos	- possuir experiência profissional de, no mínimo, quatro anos em atividades correlatas às áreas de atuação da Secretaria ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função; - ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, quatro anos; - possuir título de especialista, mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação da Secretaria ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da função; ou - ter realizado ações de desenvolvimento de liderança, estabelecidas pelo Ministério do Planejamento e Orçamento, com carga horária mínima de cento e vinte horas.
DOS REQUISITOS DESEJÁVEIS	
Formação e Experiência Desejáveis	- Graduação, Especialização, Mestrado e Doutorado em Economia, Contabilidade, Administração Pública, Direito, Estatística ou área similar. - Possuir experiência profissional de, no mínimo, 4 (quatro) anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função.
Competências Desejáveis	- Orientação para os resultados; - Visão sistêmica; - Compartilhamento de informações e conhecimentos; - Liderança de equipes; e - Gestão de pessoas.
Outros Requisitos Desejáveis	- capacidade de tomar decisões complexas; - habilidade interpessoal; - conhecimento em gestão de projetos; - competência para a gestão de conflitos; - visão sistêmica em relação ao assunto que estiver sendo tratado; - domínio de boa comunicação verbal; - habilidade para a gestão do tempo.